

INDICAÇÃO

Construção de Rampa de Acesso a Cadeirante com rebaixamento de meio fio em frente a EMEB Onofre de Oliveira, localizado Rua Marcos da luz N.290, Bairro Pascoal Ramos.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Construção de Rampa de Acesso a Cadeirante com rebaixamento de meio fio em frente a EMEB Onofre de Oliveira, localizado Rua Marcos da luz N.290, Bairro Pascoal Ramos.

JUSTIFICATIVA

A Escola citada possui alunos cadeirantes, que precisam contar com ajuda de outros para ali adentrarem. O Código de Postura do município determina a colocação de tais rampas nas calçadas de acesso.

Portanto, Senhor Prefeito, faz-se necessária a **Construção de Rampa de Acesso a Cadeirante com rebaixamento de meio fio em frente a EMEB Onofre de Oliveira, localizado Rua Marcos da luz N.290, Bairro Pascoal Ramos.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

